



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Silvânia

FONE: 332-1229 - FAX: 332-1122

Publicada em 07 de dezembro de 1995, no Diário Oficial da Prefeitura,
Silvânia (GO), 07 / 12 / 95

[Assinatura]
Agente Administrativo

LEI Nº 1.1296 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre a nova denominação da Escola Municipal do Cruzeiro e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ EDUARDO MENDONÇA, a Escola Municipal situada no Povoado do Cruzeiro. Estabelecimento, este, criado pela Lei nº 626 de 12.05.75.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SILVÂNIA, 07 de dezembro de 1995.

Dr. Jorge Ricardo de Rezende Chadud

- PREFEITO -